



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

*Aquidauana - MS, 17 de Novembro de 2021.*

*Ofício N° 402/2021*

*Senhor Prefeito:*

*Encaminhado para conhecimento e devidos fins, o Autógrafo de Lei n° 059/2021, referente ao Projeto de Lei n° 052/2021, de autoria do Vereador Anderson Meireles, aprovado em sessões ordinárias realizadas nesta Casa de Leis.*

*Quanto ao autógrafo de lei ora encaminhado, deverá ser observado o disposto nos incisos III, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal.*

*Ademais, solicito que nos envie uma cópia original da Lei no prazo de 03 (três) dias, após ser sancionada.*

*Sendo só para o momento, renovo protestos de estima e consideração.*

*Atenciosamente,*

**Vereador WEZER LUCARELLI**  
*- Presidente -*

*Excelentíssimo Senhor  
Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal  
Nesta  
DPS/DL*